



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO COADS

À COLIC,

1. Em resposta ao Despacho Análise de Documentos de Habilitação - G.S.I SERVI (3719490) e Documento de Qualificação Técnica - G.S.I Serviços Especializad (3719472), apresentados pela empresa classificada no respectivo **Pregão Eletrônico n.º 90003/2025**.

2. Esta área técnica informa que realizou a análise dos documentos de habilitação técnica, cabendo ressaltar o descrito abaixo:

2.1. Os documentos enviados pela contratada, em especial **Certificado de Registro Empresarial e Declaração de Renúncia de Vistoria**, devem conter, no mínimo, **a assinatura digital avançada, a exemplo da assinatura pelo Gov.br**, conforme prevê o Decreto nº 10.543/2020:

"Art. 4º Os níveis mínimos para as assinaturas em interações eletrônicas com a administração pública federal direta, autárquica e fundacional são:

(...)

II - assinatura eletrônica avançada - admitida para as hipóteses previstas no inciso I e nas hipóteses de interação com o ente público que, considerada a natureza da relação jurídica, exijam maior garantia quanto à autoria, incluídos:

(...) a manifestação de vontade para a celebração de contratos, convênios, acordos, termos e outros instrumentos sinalagmáticos bilaterais ou plurilaterais congêneres;"

2.2. Desta forma, após a análise das informações e documentos apresentados, solicita-se que a empresa G.S.I. - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ n.º 15.219.654/0001-88) **envie as seguintes documentações devidamente assinadas digitalmente: Certificado de Registro Empresarial e Declaração de Renúncia de Vistoria**.

3. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à **COLIC/CGLCD** para prosseguimento do certame.

Respeitosamente,

BEATRIZ MAIA NOBRE ROCHA SAFFI
Integrante Técnico - Equipe de Planejamento da Contratação

PATRICIA JOYCE CLAUDINO SANTANA
Técnica Federal de Finanças e Controle
COADS/CGLPE/DGC/SE/CGU



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MAIA NOBRE ROCHA SAFFI, Fiscal Técnica de Contrato**, em 29/07/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA JOYCE CLAUDINO SANTANA, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 29/07/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3721435 e o código CRC 973A5998

Referência: Processo nº 00190.101234/2025-40

SEI nº 3721435